



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 1.991/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PORTAL DO BAIRRO IGREJINHA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2017, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis, Projeto de Lei nº. 26/2017, de autoria do vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica denominado “ Portal Ubirajara Celso Rusomanno”, o Portal do Bairro da Igreja, situado na Estrada da Igreja Km 0,5, IRI-274, no Bairro da Igreja, neste município.
- Art.2º- As despesas decorrente da aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL